



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 79/2022*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 21/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 14/02/2022, edição n.º 2907, e Jornal “O Presente”, de 15/02/2022, edição n.º 4904, processo administrativo n.º 30/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner's para impressoras, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** *A. Carnevali - EIRELI*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.012.406/0001-50, Inscrição Estadual n.º 90628306-94, com sede na Rua Antônio Ipólito, n.º. 121, CEP 85990-000, Bairro Jardim Alvorada II, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná;

**Representante:** *Alessandro Carnevali*, residente e domiciliada na Rua Antônio Ipólito, n.º. 121, CEP 85990-000, Bairro Jardim Alvorada II, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.073.594-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 036.009.599-21;

#### **Especificação do objeto:**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 79/2022

### Lote 01: Cartuchos Coloridos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	unid	Cartucho HP 122XL Colorido   CH564HB. Para utilização nos modelos HP 1000, 2000, 2050, 3050. Quantidade de Tinta: 6ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	160,00	3.200,00
2	20	unid	Cartucho HP 954XL Ciano   CN046AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 8710 e 8720. Quantidade de Tinta: 20ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	215,00	4.300,00
3	20	unid	Cartucho HP 954XL Magenta   CN047AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 8710 e 8720. Quantidade de Tinta: 20ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	215,00	4.300,00
4	20	unid	Cartucho HP 954XL Amarelo   CN048AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 8710 e 8720. Quantidade de Tinta: 20ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	215,00	4.300,00
5	6	unid	Cartucho Epson 140 Ciano. T140220. Para utilização nos modelos Epson TX620FWD e TX560WD. Quantidade de Tinta: 10ml. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	70,00	420,00
6	6	unid	Cartucho Epson 140 Magenta   T140320. Para utilização nos modelos Epson TX620FWD e TX560WD. Quantidade de Tinta: 10ml. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	70,00	420,00
7	6	unid	Cartucho Epson 140 Amarelo   T140420. Para utilização nos modelos Epson TX620FWD e TX560WD. Quantidade de Tinta: 10ml. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	89,10	534,60
8	10	unid	Cartucho HP 662XL Cor   CZ106AB. Para utilização nos modelos HP Deskjet Ink Advantage: 2515, 2516, 3515 e 3516 Quantidade de Tinta: 8 ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	127,00	1.270,00
9	15	unid	Garrafa de Tinta Epson T664 Ciano   T664220-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L575. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	823,50
10	15	unid	Garrafa de Tinta Epson T664 Magenta   T664320-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L575. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	823,50



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 79/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
11	15	unid	Garrafa de Tinta Epson T664 Amarelo   T664420-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L575. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	823,50
12	20	unid	Garrafa de Tinta Epson T544 Ciano   T544220-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L5190, L3110, L3150. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	1.098,00
13	20	unid	Garrafa de Tinta Epson T544 Magenta   T544320-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L5190, L3110, L3150. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	1.098,00
14	20	unid	Garrafa de Tinta Epson T544 Amarelo   T544420-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L5190, L3110, L3150. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	1.098,00
15	10	unid	Garrafa de Tinta Epson T504 Ciano   T504220-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L4150, L6171, L6161, L4160. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	549,00
16	10	unid	Garrafa de Tinta Epson T504 Magenta   T504320-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L4150, L6171, L6161, L4160. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	549,00
17	10	unid	Garrafa de Tinta Epson T504 Amarelo   T504420-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L4150, L6171, L6161, L4160. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	549,00
18	40	unid	Cartucho HP 964XL Ciano   3JA54AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 9010 AiO e 9020 AiO. Quantidade de Tinta: 22,77ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	250,00	10.000,00
19	40	unid	Cartucho HP 964XL Magenta   3JA55AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 9010 AiO e 9020 AiO. Quantidade de Tinta: 23,25ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	250,00	10.000,00
20	40	unid	Cartucho HP 964XL Amarelo   3JA56AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 9010 AiO e 9020 AiO. Quantidade de Tinta: 22,92ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	250,00	10.000,00
<b>Total</b>					<b>56.156,10</b>

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 79/2022

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 56.156,10 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta seis reais e dez centavos).

### Lote 02: Cartuchos Pretos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	unid	Cartucho HP 122XL Preto   CH563HB. Para utilização nos modelos HP 1000, 2000, 2050, 3050. Quantidade de Tinta: 8ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	215,00	4.300,00
2	20	unid	Cartucho HP 662XL Preto CZ105AB. Para utilização nos modelos HP Deskjet Ink Advantage: 2515, 2516, 3515 e 3516 Quantidade de Tinta: 6,5ml. <b>Marca: HP</b>	115,00	2.300,00
3	20	unid	Cartucho HP 954XL Preto   CN049AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 8710 e 8720. Quantidade de Tinta: 42,5ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	285,00	5.700,00
4	10	unid	Cartucho Epson 140 Preto   T140120. Para utilização nos modelos Epson TX620FWD e TX560WD. Quantidade de Tinta: 25ml. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	79,00	790,00
5	30	unid	Garrafa de Tinta Epson T664 Preto   T664120-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L575. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	1.647,00
6	40	unid	Garrafa de Tinta Epson T544 Preto   T554120-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L5190, L3110, L3150. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	54,90	2.196,00
7	20	unid	Garrafa de Tinta Epson T504 Preto   T504120-AL. Para utilização nos modelos Epson EcoTank L4150, L6171, L6161, L4160. Pronto para utilização. <b>Marca: Epson</b>	59,90	1.198,00
8	40	unid	Cartucho HP 964XL Preto 3JA57AL. Para utilização nos modelos HP Officejet Pro 9010 AiO e 9020 AiO. Quantidade de Tinta: 47,86ml. Pronto para utilização. <b>Marca: HP</b>	240,00	9.600,00
<b>Total</b>					<b>27.731,00</b>

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 27.731,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta um reais).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 79/2022*

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 83.887,10 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).**

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 79/2022*

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

## 7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 79/2022*

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 79/2022*

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 04 de abril de 2022.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**A. Carnevali - EIRELI**  
**FORNECEDORA**